



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Secretaria para Assuntos Institucionais

INFORMA-SECINST - 12024
Código de validação: 6AB8303E41

NOTA

Na manhã desta quarta-feira, 21/02/2024, o telejornal “Bom Dia Mirante” veiculou uma reportagem tratando de uma investigação da Superintendência de Investigações Criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, nominada “Quebrando a banca”, acerca de supostos crimes de jogos de azar pela internet, também possivelmente associados à prática de tráfico de drogas, homicídios e organizações criminosas, envolvendo advogados e digital influencers que operam com foco no público do Maranhão e do Piauí.

O Superintendente da SEIC informou que houve “indicativos” de que os investigados não teriam sido surpreendidos com a operação policial que visava as suas prisões em razão de “talvez” terem tido “acesso não autorizado a uma decisão protegida por segredo de justiça”, o que teria sido feito de forma irregular. Na sequência, a repórter citou que as informações acerca da decisão teriam sido acessadas pelo ex-servidor do Ministério Pùblico do Maranhão, PABLO FABIAN ALMEIDA ABREU, em nome da Instituição, através de “token” não desabilitado pela Instituição e que o Poder Judiciário teria informado que o acesso foi permitido em razão disso.

Sobre esse assunto veiculado na reportagem, o Ministério Pùblico tem a declarar que:

1) O senhor Pablo Fabian Almeida Abreu foi admitido como servidor comissionado do Ministério Pùblico do Maranhão (CC-06), para ao cargo de Assessor de Promotor de Justiça lotado em Cururupu, por indicação do promotor titular da promotoria, em 30/07/2018, através do ATO nº 0323/2018-GPGJ, assinado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, e foi exonerado do cargo em 16/09/2019, por meio do ATO nº 3222019-GPGJ, assinado pelo Procurador-Geral de Justiça de então;

2) O acesso a informações de processos do PJE por membros e servidores do Ministério Pùblico dá-se a partir de perfis vinculados à Instituição junto ao sistema do Tribunal de Justiça do Maranhão, com permissão de acesso a usuários mediante *login* e senha ou *token*, que reconhecem a certificação digital. Após a exoneração do senhor Fabian, a Secretaria para assuntos institucionais do MPMA solicitou ao TJMA o cancelamento da sua certificação digital e respectivo perfil vinculado à Instituição, por meio de e-mail datado de 23/09/2019, informação que gerou no Tribunal de Justiça do Maranhão o processo Digidoc-TJMA nº 455842, no qual foi registrado o atendimento do pedido pela equipe do tribunal em 25/09/2019, com a seguinte inscrição: “Atendimento concluído. O servidor Pablo Fabian Almeida Abreu foi inativado no sistema PJE”.

3) O Ministério Pùblico do Maranhão repudia qualquer ilação que atribua à

2024 - O Ministério Pùblico do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1740 (98) 3219-1736 e-mail: secinst@mpma.mp.br

1 / 2



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Secretaria para Assuntos Institucionais

Instituição o vazamento de informações em processos sigilosos que tramitem perante o PJE ou qualquer outro meio físico ou eletrônico, estando comprometido com o êxito de atos de investigações dessa natureza presididos pela Polícia Civil ou por membro ou Grupo do próprio Ministério Pùblico.

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente em 21/02/2024 às 12:37 h ()*

JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
DIRETOR DE SECRETARIA
DIRETOR DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST